

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Papel timbrado da licitante, razão social, CNPJ, telefone, e-mail e endereço)

1. Especificação dos objetos e quantitativos:

LOCAL DE ENTREGA: SESC BELÉM (REGIÃO METROPOLITANA)						
ITEM	PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	AGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, natural, transparente, inodora, sem gás, acondicionada em recipientes retornáveis, confeccionados em material resistente, dentro do prazo de validade de até 3 (três) anos para o recipiente e mínimo de 90 (noventa) dias para o conteúdo, com entrega parcelada semanal, mediante Ordens de Compra mensal, atendendo as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Agência Nacional de Produção Mineral (ANM) e Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), com selo de segurança do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) intacto, e demais órgãos fiscalizadores, devendo os recipientes apresentarem perfeitas condições de higiene, validade e conservação com a concessão dos vasilhames pela CONTRATADA (COMODATO), destinados ao abastecimento dos estoques do Sesc no Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses.	UND	5.000			

LOCAL DE ENTREGA: SESC CAPANEMA						
ITEM	PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
2	AGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, natural, transparente, inodora, sem gás, acondicionada em recipientes retornáveis, confeccionados em material resistente, dentro do prazo de validade de até 3 (três) anos para o recipiente e mínimo de 90 (noventa) dias para o conteúdo, com entrega parcelada semanal, mediante Ordens de Compra mensal, atendendo as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Agência Nacional de Produção Mineral (ANM) e Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), com selo de segurança do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) intacto, e demais órgãos fiscalizadores, devendo os recipientes apresentarem perfeitas condições de higiene, validade e conservação com a concessão dos vasilhames pela CONTRATADA (COMODATO), destinados ao abastecimento dos estoques do Sesc no Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses	UND	1.000			

2. Nos valores acima propostos foram mencionadas todas as informações constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão nº. 26/0022- PG e seus Anexos.

3. Os valores constantes na proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e foram consideradas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, administração, mão-de-obra, transporte e demais despesas incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, inclusive lucro.

4. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
5. Dados Bancários: Banco ____ - Agência nº ____ - Conta Corrente nº ____ .
6. Razão social, CNPJ, telefone para contato e endereço da licitante.
7. Condições de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal e recibo devidamente atestado.
8. Prazo e Local de Entrega:
As entregas deverão ser feitas semanalmente nas Unidades Sesc conforme cronograma mensal de pedidos de cada Unidade que será encaminhado via e-mail a CONTRATADA nos endereços relacionados conforme item 9 do Termo de Referência.

Cidade, UF, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal
Nome legível e por extenso

Observações:

Este modelo de proposta se destina a facilitar ao licitante a elaboração de sua Proposta Comercial, sendo que o conteúdo aqui previsto são informações mínimas que deverão estar contidos na proposta face as exigências previstas no Edital, não devendo ser entendido como um modelo obrigatório de apresentação dela;
A licitante poderá inserir em sua proposta informações adicionais que achar necessária, desde que não contrariem nenhum dispositivo previsto no Edital;
Caso a licitante encontre divergência entre o modelo de proposta fornecido pelo Sesc e algum dispositivo contido no Edital ou Anexos deverá comunicar imediatamente a Comissão Permanente de Licitação.
O Sesc Pará é uma empresa ISENTA/IMUNE, NÃO contribuinte do ICMS. O Recolhimento da diferença de alíquotas é de responsabilidade do remetente, conforme art. 155, letra "b" do inciso VIII da CF - Consulta disponível no site do Sintegra: www.sintegra.gov.br.